



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2022

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 2.540.000,00”.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.054 de 06 de julho de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 2.540.000,00 (dois milhões e quinhentos e quarenta mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020601	ENSINO INFANTIL			
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
1008	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Ensino Infantil			
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		1.590.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL			
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2019	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil			
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		125.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL			
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2020	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental			
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		171.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS			
15451015	CIDADE MODERNA			
2031	Manutenção da Secretaria de Obras			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		250.000,00
021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18541027	SUPORTE Á SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL			
2056	Manutenção da Coleta Seletiva e Aterro Sanitário			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$		100.000,00
021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18541027	SUPORTE Á SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL			
2056	Manutenção da Coleta Seletiva e Aterro Sanitário			
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		144.000,00

Publicado(a) no Jornal
Oficial de Itapira

30 MAIO 2022

Edição: 1451

Página: 12

segue fls. 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 78/22 - fls. 02 -

021701	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
22661037	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
2061	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	160.000,00
TOTAL GERAL		R\$	2.540.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020601	ENSINO INFANTIL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012	Manutenção do Ensino Infantil		
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000.000,00
021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20606027	SUORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
449052	05 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	130.000,00
021701	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
22661037	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
2061	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
339036	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	410.000,00
TOTAL GERAL		R\$	2.540.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de Maio de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO